

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro	
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PS/PASEP 124.05238.18.9	11 Nome 3072 - Adriano Antonio Morais			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Germano Moreira 668			13 Bairro Castelo	
14 Município Batatais	15 UF SP	16 CEP 14.300-218	17 CTPS (nº, série, UF) 000016189 64 SP	18 CPF 908.784.266-04
19 Data de Nascimento 28/02/1974	20 Nome da Mãe Rita Leontina de Marais			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento I3 - Fim de Contrato de Trabalho				
23 Remuneração Mês Ant. 2.844,32	24 Data de Admissão 01/12/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 14/04/2021	27 Cód. Afastamento 04
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 52.169.117/0001-05 - Sindicato dos Enfermeiros Estado SP			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 00 faltas e DSR)	1.327,35	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	102,67	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 41,13 horas a 35,000%	227,47
56 Horas Extras 13,51 horas a 100%	426,96	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	711,08	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	35,71	63.2 Insalub.13º Proporc(avos)	55,00
63.3 Adic.Noturno 13º Prop.	192,78	64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 4/12 Avos (10 dias)	948,11
65.1 Adic.Noturno Férias Resc.	248,68	65.2 Insalub.Fér.Resc(avos)	73,33	65.3 Media H.Extra Férias Resc	35,71
66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	435,28	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		99 Ajuste do Saldo Devedor	
				TOTAL BRUTO	4.820,13

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	171,10	112.2 Prev. Social - 13º Salário	74,59
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	245,69
				VALOR LÍQUIDO	4.574,44

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T.A. Nº: 03/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$ 4.574,44
CONFERE COM ORIGINAL:

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 124.05238.18.9	11 Nome 3072 - Adriano Antonio Moraes			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000016189 64 SP	18 CPF 908.784.266-04	19 Data de Nascimento 28/02/1974	20 Nome da Mãe Rita Leontina de Marais	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento I3 - Fim de Contrato de Trabalho				
24 Data de Admissão 01/12/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 14/04/2021	27 Código Afastamento 04	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.574,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Cauane de Souza Bofelli
Coordenadora de Depto. Pessoal
Santa Casa Batatais

de

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Resumo Analítico dos Eventos da Rescisão

Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

Av. Dr.Manoel Furtado

14.300-029 Batatais

CNPJ.: 44.945.962/0001-99

235 Centro

SP

Enfermeira - Ana Cecília

Cadastro.....: 3072 Adriano Antonio de Moraes CTPS.....: 000016189 64 SP
 Data Nascimento.....: 28/02/1974 Data Admissão.....: 01/12/2020 Data Demissão.....: 14/04/2021
 Número PIS.....: 124.05238.18.9 Data Opção.....: 01/12/2020 Data Aviso.....: 00/00/0000
 Salário Base.....: 2.844,32 Causa Demissão...: 12 - Fim de Contrato de Trabalho

Evento	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
Saldo de Salários				
0034	Hrs Extras 100%	13,51	426,96	0,00
0060	Adicional Noturno	41,13	227,47	0,00
0062	Insalubridade	14,00	102,67	0,00
0416	Dias Saldo Salário	14,00	1.327,35	0,00
0550	Ticket Cesta/Valecon	14,00	32,67	0,00
13º Salário Proporcional				
0222	13º Salar.Prop.Resc(avos)	3,00	711,08	0,00
0224	Media H.Extras 13º Prop.	1,13	35,71	0,00
0228	Insalub.13º Proporc(avos)	3,00	55,00	0,00
0232	Adic.Noturno 13º Prop.	34,86	192,78	0,00
Férias				
0174	Media H.Extra Férias Resc	1,13	35,71	0,00
0178	Insalub Fér.Resc(avos)	4,00	73,33	0,00
0182	Adic.Noturno Férias Resc.	44,97	248,68	0,00
0184	1/3 Férias Rescisão	0,00	435,28	0,00
0191	Ferías Prop.Resc.(avos)	4,00	948,11	0,00
FGTS Rescisão				
0090	FGTS 13º Salário Rescisão	8,00	79,56	0,00
0133	FGTS Rescisão	8,00	166,76	0,00
Impostos Rescisão				
0302	INSS	9,00	0,00	171,10
0303	INSS s/ 13º Salário	7,50	0,00	74,59
Total Proventos:			4.820,13	Total Descontos:
Liquido Rescisão:			4.574,44	245,69

*PAGO PARA : 19/04/2021**VALOR 4.574,44**GRRF : 246,32*

Cauane de Souza Borelli
 Coordenadora de Direito Pessoal
 Santa Casa Batatais

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T.A. Nº: 03/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$.

CONFERE COM ORIGINAL:

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T.A. Nº: 03/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$. *4.574,44*

CONFERE COM ORIGINAL:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.19.45
0351400351 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SANTA C M A P BATATAIS

AGENCIA: 0351-4 CONTA: 35.696-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SANTA C M A P BATATAIS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S

AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGIANA

CONTA: 564-9

FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO

CPF/CNPJ: 44.945.962/0001-99

VALOR: R\$ 4.574,44

DEBITO EM: 19/04/2021

=====

DOCUMENTO: 041903

AUTENTICACAO SISBB: 9.96E.B94.9A4.1DA.796

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T.A. Nº: 03/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$ 4.574,44

CONFERE COM ORIGINAL:

CONTABILIZADO

19 104 R\$

Alexandre

Depto. Contábil - Sta. Casa Batatais

Transação efetuada com sucesso por: J7374004 CARLOS CESAR CEZILLO.